

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

PORTARIAS
Chefia do Gabinete - CG01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL01
EXTRATOS
Comissão Permanente de Licitação - CPL02

PORTARIAS

PORTARIA N.º 071, de 05 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Municipal de Esportes, e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:**

Art. 1º – Nomear para o cargo em comissão de *Coordenador(a) de Esporte e Lazer*, **FRANCINALDO DE JESUS DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **014.598.123-10**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **000097949098-7 SSP MA**

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 05 de fevereiro de 2025, Gabinete do Prefeito.
WALACE AZEVEDO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 072, de 05 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Cessão de Funcionário Público Municipal, e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:**

Art. 1º – Tornar sem efeito o ofício 61/2023-GABPREF, que autoriza a cessão do servidor público, **FERNANDO JORGE COELHO LIMA**,

professor, classe IV, referência 5, para o cargo em comissão na Escola Ambiental do Estado do Maranhão.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 05 de fevereiro de 2025, Gabinete do Prefeito.
WALACE AZEVEDO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA -
ELETRÔNICA Nº 006/2024**

A Prefeitura Municipal de Icatu, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, centro, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2024, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para executar a reforma do campo de futebol, objetivando a melhoria do espaço físico, para fomentar à prática de atividades desportivas no Município de Icatu – MA, CONVÊNIO SICONV Nº 915309/2021, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 14.794.268/0001-57, Valor Total de R\$ 425.796,43 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial, conforme Lei 14.133/2021 e alterações posteriores – e no sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 05 de fevereiro de 2025. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 001/2025. CONTRATO Nº 001.2025.008.2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 30.589.442/0001-86, com sede à Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o no 810.503.643-68, RG No 073588297-5, residente e domiciliada na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade doravante denominado simplesmente contratante, e, de outro lado, a empresa J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67, sediada à Rodovia Br 222, Km 14, S/N, Alto Do Bebedouro, Itapecuru- Mirim, neste ato representada por JOSÉ ALVES MACHADO, portador no CPF sob o nº 011.938.213-04. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento mobiliário escolar para a rede municipal de ensino do município, visando atender as necessidades do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 2.199.915,00. PRAZOS: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0123.1035.0000 - Equipamento para Unidades Escolares Natureza: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes SubElemento: 42 - Mobiliário em Geral Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.550 Fonte de Recurso: 1.570 Fonte de Recurso: 1.571. ICATU/MA, 29 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 001/2025. CONTRATO Nº 002.2025.008.2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 30.589.442/0001-86, com sede à Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o no 810.503.643-68, RG No 073588297-5, residente e domiciliada na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade doravante denominado simplesmente contratante, e, de outro lado, a empresa J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67, sediada à Rodovia Br 222, Km 14, S/N, Alto Do Bebedouro, Itapecuru- Mirim, neste ato representada por JOSÉ ALVES MACHADO, portador no CPF sob o nº 011.938.213-04. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento mobiliário escolar para a rede municipal de ensino do município, visando atender as necessidades do Município de Icatu - MA. VALOR: 2.199.915,00. PRAZOS: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.1059.0000 - Aquisição de Equipamentos para Escolas do Ensino Fundamental Natureza: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes SubElemento: 42 - Mobiliário em Geral Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541 Fonte de Recurso: 1.542. ICATU/MA, 29 de janeiro de 2025.

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943